



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

Indicação: 99 / 2024

AUTORIA: VEREADORA PROF. ME. MANUELINA MARTINS DA SILVA ARANTES CABRAL, EVALDO PAULINO GARCIA E AILTON MARTINS DE AMORIM.

A vereadora que a presente subscreve, indica, na forma regimental, ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **EDUARDO CORREA RIEDEL**, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, ao Exmo. Sr. **HELIO QUEIROZ DAHER**, Secretário de Estado de Educação, recomendando a inclusão de recursos nas peças orçamentárias do Estado, tais como a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), para a construção e implementação de um campus da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) em Costa Rica.

JUSTIFICATIVA

O município Costa Rica apresenta um potencial significativo para o desenvolvimento educacional e socioeconômico da região. No entanto, atualmente, a oferta de ensino superior é limitada na modalidade presencial, o que dificulta o acesso à educação de qualidade para os jovens e a população em geral.

A implementação de um campus da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) em Costa Rica é uma medida essencial para suprir essa demanda educacional e promover o crescimento da comunidade local. Destacamos abaixo algumas razões que justificam essa iniciativa:

Acesso à Educação Superior: A disponibilidade de um campus universitário em Costa Rica proporcionará acesso facilitado à educação superior para os estudantes da região, reduzindo a necessidade de deslocamento para outras cidades em busca de formação acadêmica.

Desenvolvimento Regional: A presença de uma instituição de ensino superior contribuirá para o desenvolvimento socioeconômico local, estimulando o surgimento de novas oportunidades de emprego, o fortalecimento do comércio e serviços, e o aumento do investimento em infraestrutura.

Valorização da Educação: A instalação de um campus da UEMS demonstra o compromisso do governo estadual com a valorização da educação e o desenvolvimento humano. Além disso, estimula a permanência de talentos na região, reduzindo o êxodo de jovens em busca de oportunidades educacionais e profissionais em outras localidades.

Fomento à Pesquisa e Inovação: O ambiente acadêmico proporcionado pela presença da UEMS em Costa Rica favorecerá a realização de pesquisas científicas e tecnológicas, incentivando a inovação e o progresso em diversas áreas do conhecimento, além de fortalecer a integração entre a universidade e o setor produtivo local.





CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

Diante desses pontos, é imprescindível que sejam alocados recursos nas peças orçamentárias do Estado de Mato Grosso do Sul - LDO e LOA - para viabilizar a construção e implantação do campus da UEMS em Costa Rica, atendendo assim às necessidades educacionais e promovendo o desenvolvimento sustentável da região.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA RICA, Costa Rica/MS, 06 de Maio de 2024

**Ver^a Prof. Manuelina
Martins da Silva Arantes
Cabral
1º Secretário(a) - MDB**

**Ver. Ailton Martins de
Amorim
Vereador(a) - MDB**

**Ver. Evaldo Paulino Garcia
Vereador(a) - PSDB**

